

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 4889 do Jornal Correio do Povo do Paraná

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. de Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lar.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====  
Gestão 2025/2028

**DECRETO Nº 063/2026**  
27/05/2025

**SÚMULA:** AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL – CORPUS CHRISTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO ARTIGO 65, INCISO VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais, do dia 04 e 05 de junho de 2026, em virtude solenidade de Corpus Christi.

**Art. 2º.** Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

**Art. 3º.** Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante prévia convocação e autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(a) Servidor(a) encontrar-se subordinado(a).

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2026.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410  
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2026  
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de divulgação, serviços de instalação de estruturas metálicas e de serigrafia, visando atender às necessidades de todos os setores da administração municipal.  
Tipo de licitação: Menor Preço Por Lote.  
Modo de disputa: Aberto.  
Abertura da sessão pública: 17/06/2026, às 08h00min., no site [www.licitanet.com.br/](http://www.licitanet.com.br/).  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.  
Laranjeiras do Sul-PR, 27 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, manifesta interesse em obter proposta adicional mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a **Dispensa de Licitação**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO POR ALARME E CÂMERAS, INCLUSO O FORNECIMENTO EM COMODATO OS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA, E INSTALAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.**

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br) ou protocolar na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, localizada na Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Laranjeiras do Sul/Pr, entre os dias **28/05/2026 até o dia 02/06/2026 às 23:59**, maiores informações poderão ser obtidas fone (42) 3635-6861 ou no e-mail [cotacao@cmls.pr.gov.br](mailto:cotacao@cmls.pr.gov.br).

Laranjeiras do Sul, 27 de maio de 2026.

**Marcos Kapassi**  
Agente de Contratação  
Portaria n.º 006/2025

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lar.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====  
Gestão 2025/2028

**LEI Nº 015/2026**  
26/05/2026

**SUMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I, CONSTANTE DA LEI Nº 005/2025, DE 25/02/2025 (INCORPORADA AO ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 049/2015, DE 27/08/2015).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterado os números de vagas constante da Lei nº 005/2025, de 25/02/2025 (incorporada ao Anexo II, da Lei Municipal nº 049/2015, de 27/08/2015), que passa a vigorar com a seguinte redação;

ANEXO II, da Lei Municipal nº 049/2015:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS DE:	Nº DE VAGAS PARA:	NÍVEL INICIAL	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Manutenção e Conservação I	131	141	A-01	44 hs

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e vigentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de maio de 2026.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lar.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====  
Gestão 2025/2028

**LEI Nº 016/2026**  
26/05/2026

**SUMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VAGAS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º.** Com amparo no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul combinados com o artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 049/2015, de 27/08/2015 (Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Área Administrativa do Município de Laranjeiras do Sul, estabelece normas de enquadramento e ascensão funcional, Institui a Tabela de Vencimentos, Cargos e dá outras providências), fica o Poder Executivo autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação e provimento temporário emergencial de vagas de Auxiliar de Manutenção I para o Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** O número de Auxiliares de Manutenção I a serem contratados temporariamente será consoante ao número de vagas existentes e os aprovados e não aproveitados de imediato poderão ser convocados quando da abertura de novas vagas, cujo tempo de contrato conforme o que determina a Lei Municipal nº 049/2015, artigo 52, parágrafo primeiro, inciso III e parágrafo segundo, inciso II, terá prazo de validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, com observância ao artigo 53, incisos de I a VI, da Lei Municipal nº 049/2015, ficará encarregada de elaborar o Edital, bem como fixar datas, horários e publicação da documentação referente a esta Lei, na imprensa oficial do Município.

**Art. 4º.** O valor do salário das Auxiliares de Manutenção I contratados temporariamente, em caráter emergencial e por prazo determinado, conforme o artigo 2º desta Lei, não será superior ao valor do nível básico do servidor concursado, e o regime de trabalho será o da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme determina o artigo 58, da Lei Municipal nº 049/2015.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.lar.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====  
Gestão 2025/2028

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de maio de 2026.

**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025**  
**1º ADITIVO DE VALOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1020, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da cédula de identidade RG nº 9.672.870-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 010.441.359-05, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 3352, bairro São Francisco, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de MUNICÍPIO, e o SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.119.328/0001-19, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1080, bairro Água Verde, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RAFAEL DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG de nº 8.826.772-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 046.289.099-62, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº 1183, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de SOS, resolvem celebrar neste dia 27 de maio de 2026, o 1º Aditivo de Valor, Prazo de Execução e Vigência, referente ao TERMO DE FOMENTO nº 010/2025, com fundamento na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
O presente Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, que serão usados com despesas de pagamentos de salário de pessoal e custeio de FGTS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**  
O objeto pactuado é o reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, e tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, orientado conforme Resolução nº 23/2013 do CNAS e o Termo de Aceite firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, passando a vigorar o Plano Municipal de Reordenamento do Serviço de Acolhimento aprovado pelas Resoluções nº 004/2014 do CMDCA e nº 010/2014 do CMAS, tendo como meta a proteção e acolhimento de crianças e adolescentes, como medida provisória e excepcional, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar, ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**  
Este Aditivo de valor contempla o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor total de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), para o período de 01 de maio de 2026 à 30 de abril de 2027, conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço apresentado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**  
Este Termo de Fomento teve início em 22 de abril de 2025, e o prazo de execução estendido para o dia **30 de abril de 2027** e seu prazo de vigência para o dia **30 de maio de 2027**.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAS CLÁUSULAS**  
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 010/2025.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**  
As partes elegem o foro da comarca de Laranjeiras do Sul para dirimir dúvidas decorrentes da parceria, desde logo estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com o órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura do MUNICÍPIO.  
E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Laranjeiras do Sul, 27 de maio de 2026.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**JAISON RODRIGO MENDES**  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RAFAEL DE OLIVEIRA**  
Presidente da Entidade

Testemunhas:

Lenon Simeoni  
CPF: 072.900.069-92

Gilson Ferreira Cella  
CPF: 581.368.519-72

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**DECRETO Nº 112, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Altera a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Nova Laranjeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 142/96 DE 08 DE ABRIL DE 1996,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Altera os representantes da administração direta e indireta para comporem a COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, de acordo com a Lei Municipal 142/96.

**I – Presidência**

a) Presidente COMPDEC: **FABIO ROBERTO DOS SANTOS** - Prefeito Municipal;

b) Adjunto da presidência: **LUIZ CARLOS WOLFF** – Vice-Prefeito.

**II - Diretoria de Operações**

a) Coordenador de Operações: **EVANDRO TESSARO**;

b) Secretário: **EMERSON NAIRNEL**.

**III - Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF (Subcoordenadorias)**

a) Relações Públicas: **LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETTI**;

b) Segurança: **JEVERSON ANJOS**;

c) Estoque e Donativos: **THALITA ONETTA MULLER**

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

d) Abrigo e Transporte: **VALMIR DA COSTA**;

e) Saúde: **JUCELI CARMEN BRUGNEROTTO BALBINOTTI**;

f) Vistorias: **EVERTON TIAGO PINTO** e **EVELEN MEERT**

**IV - Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG**

a) Clube dos Idosos Viver Mais: **NELCI PASSARIN**;

b) Associações de Pais e Mestres: **SARA ANGELICA STUBER**;

c) Associações de Produtores Rurais: **IVAN JACUBOSKI BALBINOTTI**.

**V - Núcleo de Defesa Civil – NUDEC**

a) Moacir Meneguzzo;

b) José Meneguzzo;

c) Sandro Simão Veronez;

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**PORTARIA Nº 19, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Designa Gestor e Fiscal de Convênio celebrado entre o Município de Nova Laranjeiras/PR e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor EMERSON NAIRNEL, ocupante do cargo de Oficial Habitacional, matrícula funcional nº 15531, para exercer a função de Gestor do Convênio, celebrado entre o Município de Nova Laranjeiras e a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, cujo objeto consiste na implementação de empreendimento habitacional de interesse social no âmbito do Programa Casa Fácil PR – modalidade Municípios.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor EVERTON TIAGO PINTO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula funcional nº 16601, para exercer a função de Fiscal do Convênio.

**Art. 3º** - O Gestor e o Fiscal deverão desempenhar suas atribuições em observância às cláusulas do Convênio, legislação aplicável e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND**

Estado do Paraná  
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000  
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122  
<http://www.virmond.pr.gov.br>

**=====GABINETE DO PREFEITO=====****DECRETO N.º 089/2026**

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Conceder à Servidora FÁTIMA DRABESKI, RG 8.878.690-4 e CPF 057.856.689-39, ocupante do Cargo de provimento efetivo de AUXILIAR CONSULTORIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação da Licença sem vencimentos, para mais 2 (dois) anos, sendo período de 27/05/2026 até 25/05/2025, conforme Lei Complementar Municipal 13/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 27 de Maio de 2026.

**FERNANDO MIERZVA**  
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 06 DE 25 DE MAIO DE 2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Virmond/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.142/90 e pela legislação municipal vigente, em reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2026.

- Considerando a lei nº 8.142 de 28 de dezembro do ano de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a lei nº 141 do dia 13 de janeiro do ano de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação anual em saúde pública pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle de despesa.

**RESOLVE:**

Art. 1 - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Virmond/PR referente ao 1º quadrimestre do ano de 2026.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Virmond, 25 de maio de 2026.

Janete Krankoski  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 06, de 25 de maio de 2026, nos termos da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Gracielly Scherner da Rosa  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRMOND/PR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**EDITAL Nº 023/2026****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital do Concurso Público nº. 018/2022.

**CONVOCAR:**

1 - O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº.001/2022, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Brasília, 551 - Centro, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munido dos documentos elencados no item 3 – (Requisitos para posse no cargo) do Edital do Concurso Público Nº 018/2022, de 21/07/2022 e do Anexo I do presente edital.

**MOTORISTA I**

Nome	CLASSIFICAÇÃO
LEOCIR CADINI	14º

2 – O não comparecimento do candidato com as devidas comprovações dos documentos elencados no item anterior no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital acarretará ao candidato à perda do direito a vaga e consequentemente não nomeação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2026.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO I****3. REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO**

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter completado 18 (dezoito) anos;
- Quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
- Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da CF, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- Carteira de trabalho e cartão do PIS ou PASEP (se já cadastrado);
- Uma foto 3x4;
- Certidão de casamento (quando casado);
- Certidão de filhos até 14 anos e ou dependentes;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos de idade;
- Comprovante de residência;
- E-mail e número celular.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68  
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022  
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 074/2026  
DATA: 27/05/2026

Súmula: Nomear servidores para cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para o cargo de provimento efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2022.

**MOTORISTA I**

Nome	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO DA SILVA	8º
VIVIANE FERREIRA RAMOS	11º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 2026.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026**

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 159/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**OBJETO:** Formação de registro de preços para prestação de serviços de lavagem, para manutenção na frota de veículos e máquinas da administração municipal.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 162.874,90 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

**ÓRGÃO LICITANTE:** Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

**LOCAL:** Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

**DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO:** 15/06/2026 - 09h:00min.

**INFORMAÇÕES:** através do e-mail [licitacao.pmdl@cnet.com.br](mailto:licitacao.pmdl@cnet.com.br)

**ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO:** através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://novalaranjeiraspr.equipiano.com.br:7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - PR, 27 de maio de 2026.

**VALDECIR ALVES DE MEDEIROS**  
Pregoeiro  
Decreto nº 159/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)



O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o artigo 29, V da Lei Orgânica Municipal, publica o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2024 e estabelece outras providências.

**Art. 1º** - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, APROVADO em sua íntegra, o Parecer Prévio nº. 27/2026-S2C – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº. 114719/25, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Nova Laranjeiras/PR, do Exercício Financeiro de 2024, que recomenda a aprovação, dando entrada nesta Casa de Leis através do Ofício nº. 39/26-OPD-GP, permanecendo, portanto, as referidas contas APROVADAS, uma vez que o Poder Legislativo acompanhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O resultado das votações realizadas por este Poder Legislativo Municipal, não atingiu o quórum de 2/3 exigidos pelo Regimento desta Casa de Leis para rejeitar o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Parecer Prévio nº. 27/2026-S2C, motivo pelo qual estão aprovadas as Contas do Município de Nova Laranjeiras/PR, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

**Art. 2º** - Resulta o senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras/PR, autorizado pelo presente Decreto Legislativo a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADA, conforme Parecer Prévio supracitado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, culminando pela APROVAÇÃO pelos senhores vereadores.

**Art. 3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 27 de maio de 2026.

474e8c9-  
f501-4e1e-  
8445-  
c2ca02b4caga  
ADAIR ONETTA  
PRESIDENTE DA CÂMARA



**PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2026/PMEAI**

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 004/2026/PMEAI**, a qual tem por objeto a contratação de empresa para a execução de FECHAMENTO DA QUADRA DA VILA RICA COM CHAPA DE ALUZINCO, IMPERMEABILIZAÇÃO DO TELHADO DO CENTRO MUNICIPAL ESPORTIVO LUDOVICO CZECHOWSKI E PINTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA VILA RICA, através da Secretaria Municipal de Esportes de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos de repasse do Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná, às seguintes empresas:

**EMPREENHEIRA UNIÃO LTDA - ME**, CNPJ: 00.103.498/0001-18, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01 e 03, com o valor total global de **R\$ 196.229,49 (cento e noventa e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**;

**CONCEITO SUL MANTA ASFÁLTICA LTDA**, CNPJ: 08.995.622/0001-09, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no item 02, com o valor total global de **R\$ 136.678,00 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 27 de maio de 2026.

**AGENOR BERTONCELO**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

Mês	Faixa etária	Qtd de Atendimentos	Demanda atendida
ABRIL	0 a 17 anos	0	INSS, encaminhamento Auxílio maternidade.
ABRIL	0 a 17 anos	01	Benefício eventual kit maternidade, previsto pela lei Nº 315/98
ABRIL	0 a 17 anos	01	Parecer social para o Programa Saúde dos olhos.
ABRIL	0 a 17 anos	01	Acompanhamento familiar do infante pelo CREAS.
ABRIL	0 a 17 anos	10	Orientações

**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**  
**SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

O relatório de gestão de fundos dos direitos da criança e do adolescente evidencia as políticas de atendimento das crianças e adolescentes.

O CRAS, situado na Rua das Greveilas, nº 793; atende de segunda a sexta-feira, das 08:00h, às 12:00h, e das 13:00h às 17:00h.

Esses atendimentos ocorrem nas dependências dos setores acima descritos, bem como visitas domiciliares, conforme a demanda.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ocorre no mesmo horário de atendimento do CRAS, sendo organizado e executado conforme a disponibilidade de espaços.

*mp*

2



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

As Oficinas ofertadas no ano de 2026 dividem-se em musicais, esporte e dança; sendo: Judô, Violão e Canto, Acordeom, Teclado, e Ballet.

**OBJETIVO ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS OFERTADOS**

Esses serviços destinam-se às crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos de 60 anos acima. Demanda relacionada à Proteção básica pelo PAIF, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; bem como com intuito de como fortalecer os vínculos familiares e comunitários; mediação de conflitos familiares, e demais ações visando à superação de condições de vulnerabilidades;

**PROFISSIONAIS QUE EXECUTARAM OS SERVIÇOS**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenação do CRAS, Assistente Social, Psicólogas, Gestor do Cadastro Único e demais membros da equipe.

**AÇÕES REALIZADAS**

ATENDIMENTOS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2026.

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	DEMANDA ATENDIDA NO MÊS
MARÇO	0 a 17 anos	189	Atendimentos realizados no CRAS, visitas domiciliares e Solicitação de benefícios e Serviço

*mp*

3



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

MÊS DE REFERÊNCIA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS	DEMANDA ATENDIDA NO MÊS
MARÇO	0 a 17 anos	25	de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Atualização e inclusão Cadastro único
ABRIL	0 a 17 anos	204	Atendimentos realizados no CRAS, visitas domiciliares; Solicitação de benefícios e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
ABRIL	0 a 17 anos	33	Atualização e inclusão Cadastro único

Porto Barreiro, 18 de Maio de 2026.

*Matilde Palinski*  
Matilde Palinski

Secretária Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE  
Av. das Flores - Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098  
secretaria@saude.portobarreiro.pr.gov.br

AO CIMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PORTO BARREIRO - PR

Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saúde referente ao 2º bimestre de 2026, que corresponde aos meses de Março e Abril de 2026 na área de Saúde.

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro – Vigilância  
Posto de Saúde de Porto Santana  
UAPSF – Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família  
Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica

O presente relatório de gestão tem designio, posicionar as principais realizações da Secretaria Municipal de Saúde, nos meses de Março e Abril de 2026, destacando as ações de toda a Secretaria. Neste relatório, está abrangendo e destacando as principais ações em relação à criança e adolescente na faixa etária de 0 a 17 anos, estas ações são importantes iniciativas desempenhadas por cada equipe das unidades saúde.

O relatório de gestão irá demonstrar os resultados alcançados por essa Secretaria nos programas, ações e serviços de atendimento à criança e adolescente do município de Porto Barreiro, desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Saúde, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h00min horas às 17h00min horas.

**OBJETIVO**

O presente projeto tem o objetivo de demonstrar os resultados alcançados nos programas e projetos realizados na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Barreiro.

**ACÇÕES E PROJETOS REALIZADOS**

Atendimento referente aos meses de Março e Abril de 2026, na faixa etária de 0 a 17 anos.

Ação	Descrição da atividade	Local de realização da atividade	Atendimentos	
			Março	Abril
SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	Monitoramento do estado nutricional das famílias que possuem crianças menores de 07 anos e gestantes atendidos pelo SUS, tem o papel de fazer o diagnóstico de a situação alimentar e nutricional destas pessoas. A	UAPSF	Março 90	Abril Não subiu



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE  
Av. das Flores - Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098  
secretaria@saude.portobarreiro.pr.gov.br

Nutricional.	partir dos dados do SISVAN, é possível ter uma real dimensão de como está a alimentação, a saúde e o estado nutricional das mesmas.			
	Atendimentos realizados pela nutricionista. Obesidade, sobrepeso, introdução alimentar, puericultura, eutrofia, alteração laboratorial.	UAPSF	06	10
IMUNIZAÇÃO - Vacinas	As vacinas são disponibilizadas para crianças, adolescentes, adultos e idosos, através de campanhas de vacinação e diariamente na unidade de saúde. Ela é o modo mais eficaz de evitar diversas doenças imunopreveníveis, onde as campanhas promovidas pelo Ministério da Saúde têm o objetivo de controlar ou até mesmo erradicar a doença no território brasileiro.	Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica.	106	119
Atendimentos odontológicos nas escolas	Atendimento em grupo nas escolas com o intuito de reduzir a incidência de cáries, eliminação de placas e de doenças periodontal. (Escovação, Flúor e Avaliações)	Centro de Saúde SEIDE UAPSF	Flúor/ Escovação 232	264
Atendimentos odontológicos na unidade de saúde	Atendimento individualizado no consultório dentário na unidade de saúde com o intuito de prevenir, controlar e tratar as cáries orientar sobre a saúde bucal, extração de dentes, limpeza e raspagem dos dentes, atendimentos de urgência e emergência.	- Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica. - UAPSF	- Centro de Saúde da Sede de Porto Barreiro Unidade Básica: 09 - UAPSF: 81	14 82
Atendimentos médicos na unidade de saúde	Atendimento individualizado no consultório médico nas unidades de saúde com o intuito de prevenir, orientar e tratar possíveis doenças relacionadas às crianças nessa faixa etária.	- Posto de Saúde de Porto Santana.	- Consultas em atenção básica: 03	02



**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ**  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE  
Av. das Flores - Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 14.119.340/0001-40 - Fone/Fax (042) 3661-1098  
secretaria@saude.portobarreiro.pr.gov.br

	Puericultura atendimento realizado pela enfermeira. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 2 anos.	- UAPSF	- Consultas Atenção básica: 0	01
			Puericultura 06	06
			Pediatria 101	71
			Psiquiatria 02	0
			Ginecologia: 02	02
			Fono 43	43
		- Centro de Saúde da SEIDE de Porto Barreiro	- Consultas Atenção básica: 123	158
Vigilância sanitária	- Atividades educativas de orientação em grupo na atenção básica; - Atividades educativas sobre a temática da dengue;	Visa Escolas Municipais	01	01
			0	0

Fonte: SISVAN, SAI / SUS, ESUS, PNI e DATASUS.

Atenciosamente,

*Claudinor Rodrigues Volff*  
CLAUDINOR RODRIGUES VOLFF  
Secretário de Saúde



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
E-mail: educacao@portobarreiro.pr.gov.br

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Referente aos meses março e abril de 2026 – Área da Educação**

O presente relatório tem por objetivo apresentar as ações, atividades e resultados alcançados no âmbito da Educação Municipal de Porto Barreiro, referente aos meses de março e abril de 2026.

Considerando que crianças e adolescentes em idade escolar constituem prioridade absoluta na execução das políticas públicas e no uso dos recursos sociais, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e legislações correlatas, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu ações voltadas à promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, buscando minimizar impactos decorrentes da pandemia e fortalecer o processo de ensino-aprendizagem.

As iniciativas foram planejadas com foco no avanço das atividades curriculares, no acompanhamento sistemático do desempenho escolar e na ampliação do acesso, permanência e sucesso dos alunos na rede municipal.

**1. Atendimentos e ações desenvolvidas**

1.1 Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)

Unidade atendida: 1 CMEI municipal  
Número de crianças atendidas: 95

1.2 Escolas Municipais

Total de unidades:

1 Escola Urbana  
3 Escolas Rurais  
Número de alunos atendidos: 234

**2. Ações Pedagógicas e Programas**

2.1 Avaliação Diagnóstica

Realização de avaliação diagnóstica para identificar o nível real de aprendizagem dos alunos, possibilitando planejamento adequado e intervenções pedagógicas direcionadas.

Atendimentos realizados: 20 estudantes.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
E-mail: educacao@portobarreiro.pr.gov.br

2.3 Formação Continuada

Realização de formação continuada destinada aos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com palestrantes do sistema Aprende Brasil, fortalecendo práticas pedagógicas e qualificação profissional.

**3. Educação Especial**

3.1 Convênio com APAE – Laranjeiras do Sul

Atendidos pelo transporte escolar: 11 alunos

3.2 Sala de Recursos Multifuncionais

Número de alunos atendidos: 07

3.3 Atendimento Especializado

Atuação de equipe multidisciplinar especializada, ofertando suporte educacional e acompanhamento aos alunos público-alvo da Educação Especial.

Atendimentos realizados: 25

**4. Transporte Escolar**

A oferta de transporte escolar foi garantida em todas as linhas municipais, assegurando o acesso dos estudantes às instituições de ensino.

Total de alunos atendidos: 380

**5. Assistência Social nas Escolas**

Ações voltadas à permanência escolar e enfrentamento de situações de vulnerabilidade, risco social e dificuldades de convivência e comportamento.

Temas trabalhados: evasão escolar, vulnerabilidade e apoio às famílias.

**6. Distribuição de Materiais Escolares**

Distribuição de materiais escolares em contexto geral conforme demanda.



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁ**

Rua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000  
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
E-mail: educacao@portobarreiro.pr.gov.br

**Conclusão**

As ações desenvolvidas nos meses de março e abril de 2026 refletem o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Porto Barreiro com a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, assegurando atendimento pedagógico de qualidade, suporte especializado, programas de incentivo à aprendizagem e garantia de acesso à escola.

Porto Barreiro, 21 de maio de 2026.

*Maria Aparecida Pereira*  
Maria Aparecida Pereira  
Secretária Municipal de Educação  
DECRETO Nº 033/2025.  
De 14 de março de 2025.

Conselho Tutelar de Porto Barreiro

Rua Das Azaléias - 900 - Centro - Cep: 85345-000
Fone: (42)3661-1193. Plantão (42)30 04445852
Porto Barreiro - Paraná
ctportobarreiro@hotmail.com

Porto Barreiro, 21 de maio de 2026.

Para:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO DE FUNDOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO TUTELAR

Endereço: Rua das Azaléias, 900, Centro.

O presente relatório tem como objetivo demonstrar alguns indicadores que contribuirão para avaliação deste órgão, bem como as principais ações realizadas no atendimento de criança e adolescente de 0 a 17 anos.

O Conselho Tutelar atende a população de segunda feira a sexta feira das 08h às 11h30min e da 13h às 17h30min e plantões após o horário e feriados e fins de semana.

AÇÕES REALIZADAS

ATENDIMENTOS REFERENTES AOS MESES DE MARÇO E ABRIL DE 2026.

Table with 4 columns: MÊS, FAIXA ETÁRIA, QTD DE ATENDIMENTOS, DEMANDAS ATENDIDAS. Rows for MARÇO showing various types of cases like Negligencia, Suspeita/ violência sexual, Bullying, etc.

Table with 4 columns: MÊS, FAIXA ETÁRIA, QTD DE ATENDIMENTOS, DEMANDAS ATENDIDAS. Rows for MARÇO showing Encaminhamento para CRAS, Encaminhamento Para saúde, Encaminhamento Para promotoria, etc.

Table with 4 columns: MÊS, FAIXA ETÁRIA, QTD DE ATENDIMENTOS, DEMANDAS ATENDIDAS. Rows for ABRIL showing Negligencia, Suspeita/ violência sexual, Bullying, etc.

Table with 4 columns: MÊS, FAIXA ETÁRIA, QTD DE ATENDIMENTOS, DEMANDAS ATENDIDAS. Rows for ABRIL showing Visita domiciliar, Encaminhamento para CRAS, Encaminhamento Para saúde, etc.

Atenciosamente

Luiz Carlos de Lima
Conselheira Tutelar

Marta O. Gonçalves
Conselheira Tutelar

Juliane L. S. Oliveira
Conselheira Tutelar



LICITANET - Termo de Homologação https://dv7n78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/183083/relatorio...



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRADES DE CONTENÇÃO A SEREM UTILIZADOS EM FESTIVIDADES MUNICIPAIS DE PORTO BARREIRO

Table with columns: Lote, Quant., Un., Marca, Modelo, Unitário Adjudicado, Total Adjudicado, Unitário Orçado, Total Orçado, Econ. %, Economia R\$. Rows for items 1, 2, 3.

LICITANET - Termo de Homologação https://dv7n78smpx8.cloudfront.net/reports/pregao/183083/relatorio...

Table with columns: Total Adjudicado, Total Orçado, Economia %, Economia R\$. Summary row showing totals.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR, 26 de Maio de 2026

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
Assino aqui



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO
RUA AVENIDA DAS FLORES, S/N CENTRO - CEP: 85345-000
CNPJ: 14.119.340/0001-40
E-MAIL: conselhomunicipaldesaude@portobarreiro.pr.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 007/2026

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do primeiro quadrimestre do ano de 2026.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 27 de maio de 2026.

Vanuzá Prior
Presidente do CMS



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

DECRETO Nº 123, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. MARIA TALIA APARECIDA SOARES, brasileira, no cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível B000, desde 26 de maio de 2026, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 26 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2026

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MUDAS ORNAMENTAIS E ARBÓREAS conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 18/2026 e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Início de Recebimento das propostas: 29 de maio de 2026 às 09h:00min
- Fim de Recebimento das Propostas: 10 de junho de 2026 às 08h:30min.
- Data e horário de abertura: 10 de junho de 2026, às 09h00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 10 de junho de 2026, às 09h00min.
- Local/ Endereço de disputa/Plataforma da licitação: https://bil.org.br/

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: https://www.eprefeituras.com.br/portal/campinadosimao/portal-licitacoes.php?v=1&modulo=40. Site da BLL: https://bil.org.br/ e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 27 de maio de 2026.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal



Município de Laranjeiras do Sul - 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Table with columns: Órgão/Unidade, Projeto, Atividade, Natureza de despesa, Fonte de recurso, (R) Exclusivo (N) Não Exclusivo, Destinado. Multiple rows listing budget items and amounts.



Município de Laranjeiras do Sul - 2026
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR FONTE DE RECURSO

Table with columns: Órgão/Unidade, Projeto, Atividade, Natureza de despesa, Fonte de recurso, (R) Exclusivo (N) Não Exclusivo, TOTAL, Destinado.

Resumo por fonte de recurso

Table with columns: Descrição, Valor. Rows for Recursos Ordinários (Livres), Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais, etc.

Entidades: 53 - Município de Laranjeiras do Sul

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

FUNPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR CNPJ - 04.958.548/0001-08 RUA EXP. JOÃO MARIA ESQ COM AV. SANTOS DUMONT - 1020 BALANCETE FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/03 A 31/03/2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR EXERCIÇO (R\$) VALOR APLICADO (R\$) % APLICADO (M)

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2025 A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) DOTAÇÃO ATUALIZADA DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS

INST PREV SERV PUB DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGUANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026

CONTRAGUANTIAS RECEBIDAS SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/02/24 A 12/02/26

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026

CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2026



**CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

PREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
Previsão Inicial de Receita		259.000.000,00	
Previsão Atualizada de Receita		259.046.530,66	
Receitas Realizadas		75.229.545,51	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldo da Execução Anterior		3.124.541,66	
Dotação Inicial		222.800.000,00	
Créditos Adicionais		11.700.738,41	
Dotação Atualizada		234.500.738,41	
Despesas Empenhadas		76.929.233,46	
Despesas Liquidadas		71.537.661,39	
Despesas Pagas		62.078.816,29	
Superávit Orçamentário		691.884,12	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		76.929.233,46	
Despesas Liquidadas		71.537.661,39	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		178.617.901,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		175.544.201,42	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		172.221.837,78	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.746.139,69	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.746.139,69	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.746.139,69	
Despesas Previdenciárias Pagas		6.746.139,69	
Resultado Previdenciário		0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	

**CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

PREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		100.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		100.000,00	
DESPESAS COM ACESSOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre		% Mínimo a aplicar - % Máximo a aplicar - % Aplicação até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.316.134,33		100%	20,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP					
Total das Despesas (LRF 1%)					

Entidades:  
Inst. Prev. Serv. Pub. de Laranjeiras do Sul  
Município de Laranjeiras do Sul

**CONSOLIDADO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2026**

LRF, art. 48 - Anexo 6 Página: 1 / 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		178.617.901,42			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		175.544.201,42			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		172.221.837,78			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP		81.150.265,56		47,12	
Limite máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		92.999.792,29		51,58	
Limite operacional (art. 20 da LRF)		83.349.802,77		48,00	
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)		83.699.813,15		48,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Dívida consolidada líquida		42.727.794,62		24,31	
Limite definido por resolução do Senado Federal		210.653.041,70		120,00	
GARANTIA DE VALORES		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Total das garantias concedidas		0,00		0,00	
Limite definido por resolução do Senado Federal		38.619.724,31		22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Operações de crédito internas e externas		0,00		0,00	
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas		28.087.072,23		16,00	
Operações de crédito por antecipação da receita		0,00		0,00	
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita		12.268.094,10		7,00	

Entidades:  
Inst. Prev. Serv. Pub. de Laranjeiras do Sul  
Município de Laranjeiras do Sul

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE.  
CONTRATADA: ALINE PIASSA DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.680.288/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 16/2024, oriundo do Processo Licitatório - Inexigibilidade nº 02/2024 - Credenciamento nº 01/2024 - Processo Administrativo nº 19/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência até 29 de maio de 2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOPE

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE.  
CONTRATADA: V. F. BONFIM ODONTOLOGIA ME, inscrita no CNPJ nº 22.077.304/0001-90.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 20/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOPE

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE.  
CONTRATADA: WRUBEL TEIXEIRA, inscrita no CNPJ nº 09.358.429/0001-20.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 21/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsões editalícias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOPE

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025**  
**CONTRATO Nº 22/2025**

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: AZEVEDO & FURLAN S/S LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.648.42310001-76.

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam:  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOPE, CONTRATANTE

FABIANO STEL AZEVEDO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE.  
CONTRATADA: CLINICA ODONTOLÓGICA UGARTE E ROJAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.626.996/0001-61.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 23/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsões editalícias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOPE

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE.  
CONTRATADA: CLINICA DO CORAÇÃO CHIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.577.771/0001-56.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 24/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsão contratual.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOPE

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE.  
CONTRATADA: CLINICA DO CORAÇÃO CHIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.577.771/0001-56.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 24/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsão contratual.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOPE

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025**  
**CONTRATO Nº 25/2025**

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: CLINICA ODONTOLOGICA ZIBARTH LTDA, inscrita no CNPJ Nº 77.745.628/0001-37.

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam:  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOPE, CONTRATANTE

CAMILA ZIBARTH PEREZ - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 26/2025**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE.  
CONTRATADA: HOSPITAL DOS OLHOS DE GUARAPUAVA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 26/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 - Inexigibilidade nº 02/2025 - Edital de Credenciamento nº 01/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão contratual.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOPE

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 27/2025**

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.278.294/0001-30.

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam:  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOPE, CONTRATANTE

JULIO CESAR FRANCO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025**  
**CONTRATO Nº 27/2025**

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.278.294/0001-30.

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam:  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOPE, CONTRATANTE

JULIO CESAR FRANCO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE**  
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2025**

CONTRATANTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOPE, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONTRATADA: BIOMEDICS ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.278.294/0001-30.

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam:  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOPE, CONTRATANTE

JULIO CESAR FRANCO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025  
CONTRATO Nº 28/2025

**CONTRATANTE:** Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

**CONTRATADA:**  
HERIC MASSAAKI SAKAMOTO ME, inscrita no CNPJ nº 18.145.426/0001-07.

**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Assinam:**  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOP, CONTRATANTE

HERIC MASSAAKI SAKAMOTO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**Data da Assinatura:** 21/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

1  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 29/2025**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP.

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA MUSSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.959.115/0001-21.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 29/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 24/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025 – Edital de Credenciamento nº 01/2025.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato de Credenciamento nº 29/2025 até 31 de dezembro de 2026, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de maio de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 19 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2025 CONTRATO Nº 30/2025**

**CONTRATANTE:** Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

**CONTRATADO:**  
ADALBERTO JOSÉ OLIVEIRA ABREU, inscrito no CPF sob nº 370.911.749-68.

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30/2025, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Nº 2473, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL/PR, DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA QUALICIS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO DA ASSISCOP.

**VIGÊNCIA:** 04/06/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.001.04.122.0001.2001 – 3.3.90.39.00.00  
01.001.04.122.0001.2001 – 3.3.90.36.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Assinam:**  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOP, CONTRATANTE

ADALBERTO JOSÉ OLIVEIRA ABREU - CONTRATADO

**Data da Assinatura:** 22/05/2026.

Laranjeiras do Sul/PR 21 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025**  
**CONTRATO Nº 32/2025**

**CONTRATANTE:** Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

**CONTRATADA:**  
JULIANA MARIA DE CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.480.993/0001-93.

**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Assinam:**  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOP, CONTRATANTE

JULIANA MARIA DE CASTRO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**Data da Assinatura:** 21/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025**  
**CONTRATO Nº 33/2025**

**CONTRATANTE:** Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

**CONTRATADA:**  
GANEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.935.819/0001.

**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Assinam:**  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOP, CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS GANEM JUNIOR - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**Data da Assinatura:** 21/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025**  
**CONTRATO Nº 34/2025**

**CONTRATANTE:** Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

**CONTRATADA:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.689.20/0001-09.

**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Assinam:**  
ELIO BOLZON JUNIOR - PRESIDENTE ASSISCOP, CONTRATANTE

ROGER GASTON OLIVARES BORREGO - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

**Data da Assinatura:** 21/05/2025.

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de maio de 2026.

Cristina Pauletti Alberton  
Departamento de Licitações



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635-1188. LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2026**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – QUALICIS

**CONTRATANTE:** Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

**CONTRATADA:** ORGANIZAÇÃO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ nº 10.585.039/0001-71.

**OBJETO:** Contratação de serviços especializados para execução das metas previstas no Plano de Trabalho do Convênio QUALICIS, nas especialidades de consultas especializadas e exames de ultrassonografia, conforme Credenciamento nº 01/2026.

**VALOR:** Os pagamentos serão efetuados conforme os serviços efetivamente realizados, de acordo com os valores constantes na tabela do credenciamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
150-495-01-002-10.301.0002.2002-3.3.90.39.00.00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de maio de 2026.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Laranjeiras do Sul/PR, 01 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2025**  
**CONTRATO Nº 41/2026**

**CONTRATANTE:** Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

**CONTRATADA:** LARISSA MACHADO FERREIRA SCHLICHTING ME, inscrita no CNPJ/MF nº 29.140.190/0001-24.

**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.

**VALOR TOTAL:**

Lote	Item	Produto	Valor
5	001037	MAMOGRAFIA DIGITAL DIAGNOSTICA UNILATERAL E BILATERAL COM LAUDO	86,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Assinam:**  
Larissa Machado Ferreira Schlichting- Contratada

Elio Bolzon Junior – Contratante

**Data da Assinatura:** 20/05/2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 22 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOP



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP  
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18  
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188  
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2026**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISCOP, inscrito no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

**CONTRATADA:** SUYANE KAVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.510.024/0001-14, com a profissional SUYANE KAVA, CRP-08/38768.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados na área de Psicologia, com carga horária de 40 horas semanais, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Ambulatórios Multiprofissionais dos municípios consorciados, conforme Processo nº 41/2025 – Inexigibilidade nº 08/2025 – Edital de Chamamento Público nº 003/2025.

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** UBS Água Verde, Município de Laranjeiras do Sul/PR.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01.002.10.301.0002.2002 3.3.90.39.00.00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 27 de maio de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR  
Presidente da ASSISCOP

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3837-1148

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, aprovados no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2375924	ELY FERNANDES DA SILVA ANTONIETTI	FONOAUDIÓLOGO	1ª
2376044	LARISSA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSOR	72ª

**Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER** AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

**Art. 3º - O candidato** deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3837-1148

- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

**Art. 4º - O não comparecimento** no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras 26 de maio de 2026.

**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gestão 2025 - 2028

**EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº: 128/2023/PMEAI.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.  
CONTRATADA: FUNERARIA SANTA LUZ QUEDAS LTDA - ME.  
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 128/2023/PMEAI, FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPLETOS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXÍLIO FUNERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 31 DE MAIO DE 2027, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPIM APURADO NO PERÍODO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 01 DE JUNHO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.  
ASSINATURA: 21/05/2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO-PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**RELATÓRIO DE GESTÃO / ATIVIDADES**  
Câmara Municipal de Marquinho  
Período: 2025

Câmara Municipal de Marquinho  
CNPJ: 01.629.082/0001-09  
Endereço: Rua Napoleão Padilha, s/n, Centro, Marquinho-PR  
Telefone: 42 92000-8462  
E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com  
Site: https://www.camaramarquinho.pr.gov.br/

**1. Apresentação**  
Este Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma clara e objetiva, as principais atividades legislativas, administrativas e institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Marquinho durante o período de 2025.

Trata-se de um instrumento de transparência pública, que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a ética, a eficiência, a responsabilidade administrativa e a participação cidadã.

**2. Informações Institucionais**

- Nome oficial:** Câmara Municipal de Marquinho.
- Endereço:** Rua Napoleão Padilha, s/n, Centro, Marquinho-PR
- CNPJ:** 01.629.082/0001-09
- Presidente da Câmara:** João Maria Cardoso

**Mesa Diretora**

- Presidente:** João Maria Cardoso
- Vice-Presidente:** João lung Neto
- 1º Secretária:** Luana Larissa Pereira
- 2º Secretário:** Acir Rodrigues do Nascimento

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO-PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**3. Composição Parlamentar**

- Total de vereadores:** 09 (nove).

**Lista dos Vereadores**

- João Maria Cardoso
- João lung Neto
- Luana Larissa Pereira
- Acir Rodrigues do Nascimento
- Marcia Kwapicz
- Valdenei Minuzzi
- Wilson Rodrigues Calixtro
- Luiz Carlos Feliciano dos Santos
- Alex Sandro Baptistel

**4. Atividades Legislativas**

**4.1 Sessões Realizadas**

- Ordinárias – 34 Sessões**
- Extraordinárias – 2 Sessões**
- Solenes – 4 Sessões**

**4.2 Proposituras Apresentadas**

- Projetos de Lei – 2 Projetos Legislativos e 49 Projetos Executivos**
- Projetos de Lei Complementar – Não há**
- Requerimentos – 01 Requerimento**
- Indicações – 47 Indicações**
- Moções – 1 Moção**

**4.3 Projetos Aprovados**

- Projetos de Lei Ordinária aprovados – 51 Projetos**
- Projetos de Lei Complementar aprovados – Não há**

**5. Comissões Permanentes e Temporárias**

**5.1 Comissões Permanentes**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO-PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**Comissão de Orçamento, Tomada de Contas e Economia**

- Presidente:** Luiz Carlos Feliciano dos Santos
- Secretária/Relatora:** Luana Larissa Pereira
- Membro:** Alex Sandro Baptistel

**Comissão de Legislação, Justiça, Saúde, Bem Estar Social e Meio Ambiente**

- Presidente:** João lung Neto
- Secretária/Relatora:** Marcia Kwapicz
- Membro:** Valdenei Minuzzi

**Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos**

- Presidente:** Luiz Carlos Feliciano dos Santos
- Secretário/Relator:** Acir Rodrigues do Nascimento
- Membro:** Wilson Rodrigues Calixtro

**6. Gestão Administrativa**

**6.1 Servidores**

- Efetivos:** 03 servidores
- Comissionados:** 0 servidores
- Terceirizados:** 0 servidores

**6.2 Investimentos**

**6.2.1 Investimentos em Tecnologia e Modernização**

Foram realizados investimentos em tecnologia da informação e modernização administrativa, visando o aprimoramento dos serviços legislativos, a segurança das informações e a ampliação da transparência pública.

Entre as melhorias implementadas destacam-se:

- Aquisição de equipamentos de informática;
- Modernização dos sistemas administrativos e legislativos;
- Melhorias no Portal da Transparência;

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO-PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**6.2.2 Investimentos em Transparência e Participação Popular**

A Câmara Municipal de Marquinho promoveu melhorias contínuas no acesso à informação pública e nos canais de comunicação com a população, dentre elas:

- Aprimoramento do Portal da Transparência;
- Adequação às normas da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- Qualificação técnica dos servidores.

**6.2.3 Estrutura Física**

A estrutura física da Câmara Municipal de Marquinho conta com espaços destinados ao funcionamento administrativo e legislativo, incluindo:

- Secretaria administrativa;
- Plenário;
- Sala de reuniões;
- Arquivo;
- Espaços de atendimento ao público.

As instalações buscam garantir acessibilidade, segurança e melhores condições de atendimento à população.

**6.2.4 Tecnologia e Capacitações**

A Câmara possui estrutura tecnológica voltada à eficiência dos trabalhos legislativos e administrativos, contando com:

- Computadores e notebooks;
- Impressoras e scanners;
- Sistemas de gestão pública;
- Sistemas de transparência.

Também são realizados treinamentos e capacitações técnicas aos servidores, visando a melhoria contínua dos serviços prestados.

**7. Execução Orçamentária e Financeira**

**7.1 Orçamento Anual Previsto**  
R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO-PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**7.2 Receita Realizada**  
R\$ 1.348.000,00 (Um milhão, trezentos e quarenta e oito mil reais)

**7.3 Despesa Executada**  
R\$ 1.345.755,12 (Um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)

**7.4 Economia / Devolução ao Executivo**  
R\$ 2.244,88 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

**8. Transparência e Participação Popular**

**8.1 Funcionamento do Fale Conosco, Telefone e e-mail**

A Câmara Municipal de Marquinho mantém o canal Fale Conosco e também disponível o Whatsapp destinado ao recebimento de manifestações da população, bem como o e-mail.

Todas as manifestações são registradas, analisadas e respondidas dentro dos prazos legais.

**8.2 Atendimento ao Cidadão**

O cidadão pode registrar manifestações por meio dos seguintes canais:

- Atendimento presencial;
- Telefone institucional;
- E-mail oficial;
- Portal da Transparência e Fale Conosco.

**8.3 Portal da Transparência**

O Portal da Transparência disponibiliza informações atualizadas sobre:

- Execução orçamentária e financeira;
- Contratos e licitações;
- Estrutura organizacional;
- Atos oficiais;
- Remuneração de agentes públicos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO-PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

**8.4 Audiências Públicas Realizadas**

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal promoveu audiências públicas relacionadas:

- À tramitação das peças orçamentárias;
- À avaliação das metas fiscais;
- A temas de interesse público e social.

As audiências reforçam o compromisso com a transparência e a participação popular.

**9. Projetos Institucionais**

**9.1 Gestão e Modernização Administrativa**

A Câmara busca continuamente aperfeiçoar seus processos administrativos, investindo em digitalização de documentos, organização do acervo legislativo e modernização tecnológica.

**9.2 Projetos com Foco Social**

A Câmara Municipal realiza homenagens, campanhas institucionais e ações de valorização da comunidade, reconhecendo cidadãos e entidades que contribuem para o desenvolvimento do município.

**10. Considerações Finais**

Ao encerrar este Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, a Câmara Municipal de Marquinho reafirma seu compromisso com a democracia, a transparência, a responsabilidade na gestão pública e o fortalecimento da participação popular.

Durante este período, o Poder Legislativo Municipal atuou com seriedade e compromisso, promovendo debates importantes, acompanhando as ações do Poder Executivo e trabalhando em prol dos interesses da população marquinense.

A Câmara segue aberta ao diálogo e à participação de todos os cidadãos, buscando constantemente aprimorar seus serviços e fortalecer os princípios da administração pública.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO-PR  
TEL/FAX: (0\*\*42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

Marquinho/PR, 26 de maio de 2026.

João Maria Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Marquinho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2026/PMQI**

O Município de Quedas do Iguaçu torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de junho do ano de 2026, na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Juazeiro nº 1065, centro em Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberta, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Pavimentação em CBUQ	12.859,41 m²	360 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, solicitada através do e-mail licitacoes@quedasdoiguacu.pr.gov.br, e/ou obtido na página eletrônica do Município no www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, ou obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de Contratação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3532-8555.

Quedas do Iguaçu, 27 de maio de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr